

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 034/2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Obras e Viação e a Secretaria de Saúde identificou a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de recolhimento de entulhos gerados no município, serviços de manutenção e outros projetos das secretarias. O serviço envolve a disponibilização, coleta, transporte e destinação final dos resíduos em contêineres, com a responsabilidade da empresa contratada pela correta destinação dos resíduos, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Disponibilizando no máximo 130 (cento e trinta) contêineres mensais, sendo no máximo 100 (cem) contêineres e mínimo de 20 (vinte) contêineres semanais para a Secretaria de Obras e no máximo 30 (trinta) contêineres mensais e no mínimo de 05 (cinco) contêineres semanais para a Secretaria de Saúde, colocados em locais pré-determinados, conforme necessidades das Secretarias de Obras e Viação e Secretaria de Saúde.

Este serviço é imprescindível para a manutenção da limpeza urbana, prevenindo o acúmulo de resíduos nas vias públicas e contribuindo com a segurança e bem-estar da população, a necessidade dos serviços é evidente, visto que a coleta de entulhos acarreta na diminuição e o acúmulo de resíduos em vias e terrenos urbanos, evitando a proliferação de vetores de doenças, como o *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya.

A correta gestão dos resíduos gerados é essencial para Município e para o cumprimento das obrigações legais ambientais.

Dessa forma, justifica-se a contratação da empresa para realizar esses serviços, contribuindo com a qualidade de vida dos cidadãos e o bom andamento dos projetos da Secretaria de Obras e Viação.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria Municipal de Saúde.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO **Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado será executado por meio de Pregão Eletrônico, na modalidade menor preço unitário, com ata de registro de preços, para fornecer os serviços de recolhimento e destinação final de entulhos.

A contratação deverá seguir os seguintes requisitos:

4.1. Fornecimento parcelado: A empresa contratada deverá fornecer contêineres conforme demandas das Secretarias, com a retirada programada de entulhos, conforme cronograma previamente estabelecido.

4.2. Licenciamento ambiental: A empresa contratada deverá possuir todas as licenças necessárias para a destinação final dos resíduos, conforme exigido pela legislação ambiental vigente.



4.3. Capacidade de fornecimento: A contratada deverá garantir que terá a quantidade de contêineres necessária, com a possibilidade de atender a variação na demanda conforme o cronograma da Secretaria.

4.4. Prova de qualificação técnica: A licitante deverá apresentar documentos que comprovem sua experiência e capacidade técnica na execução de serviços de recolhimento e destinação de resíduos sólidos.

4.5. Segurança e qualidade: O serviço prestado deverá garantir a segurança no manuseio e transporte dos resíduos, obedecendo às normas de segurança do trabalho e normas ambientais.

4.6. Prazo de execução: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação conforme as necessidades da Secretaria e o disposto na Lei nº 14.133/2021.

4.7. Responsabilidade da contratada: A contratada será responsável por qualquer dano direto ou indireto causado à Prefeitura ou a terceiros decorrentes da execução do objeto.

4.8. Condições de qualificação: A empresa contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que o mercado local conta com empresa especializada na prestação do serviço de recolhimento de resíduos sólidos e destinação adequada de entulhos, a administração buscará orçamentos junto a essa empresa, bem como realizará pesquisa de preços no sistema LicitCon, a fim de obter uma média de valores para a estimativa do custo da contratação.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

O quantitativo estimado será de acordo com a necessidade de fornecimento de contêineres para o recolhimento de entulhos, sendo:

Item	Especificação	Unidade	Quantida de máxima	Valor Unit. R\$ estimado	Valor R\$ estimado mensal	Valor Total R\$ estimado
01	<p>Contratação de empresa para recolhimento de entulhos em contêineres, com destinação final em área de sua responsabilidade, devidamente licenciada para tal, disponibilizando no máximo 130 (cento e trinta) contêineres mensais, sendo no máximo 100 (cem) contêineres e mínimo de 20 (vinte) containers semanais para a Secretaria de Obras e no máximo 30 (trinta) contêineres mensais e no mínimo 05(cinco) contêineres semanais para a Secretaria de Saúde, colocados em locais pré determinados, conforme necessidades das Secretaria de Obras e Viação e Secretaria de Saúde.</p> <p>a) O serviço deverá ser efetuado com caminhão específico e adaptado para transporte de container, modelo com no máximo 20(vinte) anos, e em perfeito estado de conservação.</p> <p>b) A empresa deverá dispor de 01 (um) motorista, devidamente habilitado para tal e funcionários aptos para o recolhimento ou realização dos serviços.</p> <p>c) A coleta ficará sob inteira responsabilidade da contratada, no mínimo 1(uma) vez por semana, ou sempre que</p>	Mês	130	202,44	26.317,20	315.806,40



<p>o container estiver carregado sendo fiscalizada pelas Secretarias de Obras e Viação e Secretaria de Saúde, devendo ser transportados até aterro licenciado de propriedade da empresa ou locado para tal fim, com a devida comprovação de licença.</p> <p>d) A empresa vencedora deverá apresentar em no máximo 05 (cinco) dias, sob pena de inabilitação, certificado de propriedade do(s) veículo(s) a ser(em) utilizado(s) na execução dos serviços. Na hipótese de veículos locados, deverá ser apresentado o contrato de locação, registrado(s) no cartório de títulos e documentos, exigência indispensável para assinatura do contrato.</p> <p>e) Todos os custos com a execução contratual correrão por conta da contratada, já incluídas no valor do contrato as despesas, impostos, taxas, limpezas, óleos lubrificantes, combustíveis, custo com funcionários e sua segurança e todas as demais despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, de qualquer natureza.</p>					
--	--	--	--	--	--

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 315.806,40 (trezentos e quinze mil oitocentos e seis reais com quarenta centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução adotada será a contratação de empresa especializada para realizar os serviços de recolhimento de entulhos, com a devida destinação final em local licenciado, de forma contínua e conforme a demanda da Secretaria de Obras e Viação.

A contratação será realizada por meio de processo licitatório, conforme a Lei nº 14.133/2021, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada de forma parcelada, conforme a demandas das Secretarias, com a disponibilização de contêineres e a retirada de resíduos conforme os cronogramas da Secretaria de Obras e da Secretaria de Saúde. Essa sistemática permite maior flexibilidade e controle na execução dos serviços, evitando o acúmulo desnecessário de resíduos e garantindo a destinação correta e adequada

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo é garantir a correta destinação dos entulhos gerados, melhorando a infraestrutura urbana, garantindo a limpeza e segurança pública, além de contribuir com a saúde e bem-estar dos cidadãos. Com isso, espera-se otimizar o gerenciamento de resíduos no Município e promover um ambiente mais seguro e limpo para todos.



12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A empresa contratada deverá garantir que todos os processos de recolhimento, transporte e destinação dos resíduos sejam realizados de forma a minimizar os impactos ambientais, respeitando as normas e legislações ambientais vigentes.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo técnico preliminar confirma que a contratação da solução é viável, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação e garantindo a conformidade com a legislação ambiental e de segurança pública.

Ibirubá/RS, 02 de junho de 2025.

Ana Daniela Lauxen
Secretária Municipal de Saúde

Márcio Neves
Secretário Municipal de Obras e Viação



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 683f-2518-746b-3700-0818-76e1

Assinado por **MARCIO NEVES Neves** em 03/06/2025 às 13:38:52
Identificador Único: **5dPZgPVWxBZQSbMDvaSKcG**

Assinado por **ANA DANIELA LAUXEN** em 03/06/2025 às 20:38:36
Identificador Único: **P7WHuMQ92Lu6ADjGbgVty**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=683f-2518-746b-3700-0818-76e1>
